

PARECER 1131/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 150/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a propositura em apreço tem o objetivo de dar o nome de Travessa Antônio Silvestre a logradouro público que se inicia na Rua Francisco Guilherme da Silva, entre a Passagem sem denominação e a Rua Carlos dos Santos e término aproximadamente 50 metros além do seu início, no Distrito de Vila Medeiros.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a íncлита Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, mas de acordo com o substitutivo já mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva ser aprovada, haja vista que se trata de uma singela homenagem a quem residiu no logradouro a ser denominado por cerca de 35 anos.

Ali era muito querido por todos, em razão de sua determinação, seu espírito empreendedor e sua dedicação ao próximo.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/01.

Beto Custódio - Presidente

William Woo - Relator

Cláudio Fonseca

José Olímpio